Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 04/02/13
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

INDICAÇÃO Nº 006/13

Exmº. Sra.
Celi Veloso de Sousa
DD. Vice Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições que lhes confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que seja disponibilizado funcionários da limpeza pública em tempo integral para atender a demanda da Comunidade de Capoeirão.

JUSTIFICATIVA

A limpeza pública da comunidade de Capoeirão é realizada apenas durante certo turno, tendo em vista que os referidos servidores do setor de limpeza são deslocados de Capoeirão para Japaraíba, onde cumprem maior parte de seus horários de serviços, e assim, por muitas vezes a limpeza na comunidade de Capoeirão fica a desejar. Para solucionar este problema da limpeza pública, vimos, por meio desta, solicitar que sejam disponibilizados funcionários para cumprir integralmente seus horários de serviços na Comunidade de Capoeirão, atendendo assim, especificamente, a demanda daquela comunidade.

Sala de Sessões, em 04 de fevereiro de 2013.

Nilvan Teodoro da Silva
Nilvan Teodoro da Silva
Vereador

Samuel Mariano Silva
Samuel Mariano Silva
Presidente